



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 008/2026 – SEFAZ/CE, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), em cumprimento ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Processo nº 3056152-98.2025.8.06.0001, tramitado na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, torna pública a **inclusão** do candidato Yurik Scarcela do Vale Coelho, inscrição nº 10000391, no **resultado final na prova discursiva**, divulgado por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 007/2021 – Sefaz/CE, de 7 de outubro de 2021, bem como a sua **convocação para a avaliação de títulos**, mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO SUBITEM 1.1.1 DO EDITAL Nº 007/2021 – SEFAZ/CE, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas questões da prova discursiva (NQ), nota final no estudo de caso (NEC) e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

[...] 10000391, Yurik Scarcela do Vale Coelho, 3.76, 3.80, 7.56

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10000391, Yurik Scarcela do Vale Coelho

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 001/2021 – SEFAZ/CE, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item **3** do Edital nº 009/2021 – Sefaz/CE, de 5 de novembro de 2021, e neste edital.

3.2 O candidato deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 23 de abril de 2026** e **18 horas do dia 25 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 001/2021 – SEFAZ/CE, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será realizado envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório do candidato de que trata este edital na avaliação de títulos, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21, na data provável de **5 de maio de 2026**.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ